



DECRETO Nº 06/2016
DE 08/03/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2016, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 774/2015 (LOA) de 17/12/2015, e Lei nº 776/2016 de 04/03/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$: 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.1.005 – Construção de Meios-fios e calçadas

Fonte: 01000 – Fontes Livres

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	141.000,00
-----------------	--------------------------	------------

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	22.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programática: 02.006.28.843.0006.0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Interna

Fonte: 01000 – Fontes Livres

4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.	25.000,00
-----------------	---	-----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.20.451.0011.1.020 – Conclusão do Parque de Eventos

Fonte: 01000 – Fontes Livres

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	19.500,00
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.012.26.782.0011.1.010 – Pavimentação com Pedra Irregular

Fonte: 01000 – Fontes Livres

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33.500,00
-----------------	--------------------------	-----------

Fonte: 01504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias



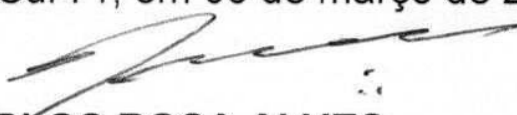
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	22.000,00
Programática: 02.012.26.782.0011-1-023 - Conclusão do Almoxarifado e Oficina		
Fonte: 01000 – Fontes Livres		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	33.500,00
Programática: 02.012.26.782.0011.1.041 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
Fonte: 01000 – Fontes Livres		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	29.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$....	163.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 746/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, em 06 de março de 2016.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal